



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA A REALIZAÇÃO
DOS TRABALHOS REFERENTES AO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 003/2025/SCP, PROCESSO Nº SEI-2025-
03000527.**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco (24/07/2025), reuniu-se a Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pelo Prefeito do Município de Angra dos Reis, através do Decreto nº 14.195 de 27 de junho de 2025, composta por: **Paulo Jorge Rodrigues Guimarães, Monique Serpa de Almeida e Tadeu Lima Figueiredo Paim**, e a parte técnica da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Senhor **Arlindo Pinheiro de Lacerda**, matrícula 3285, para juntos realizarem os procedimentos pertinentes ao chamamento em referência.

O Chamamento foi divulgado no Boletim Oficial do Município e em seu Portal Web (www.angra.rj.gov.br), bem como foi afixado no quadro de avisos da Sede da Secretaria de Gestão de Suprimentos, situada à Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro. No dia, hora e local marcados para a realização do retorno do Chamamento Público verificou-se o comparecimento da empresa:

- 1. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ANGRA DOS REIS, CNPJ 06.324.876/0001-70.**
- 2. LIGA INDEPENDENTE DAS QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS FOLCLÓRICOS DE ANGRA DOS REIS, CNPJ 49.765.277/0001-02.**

A Comissão deu início à sessão esclarecendo a sistemática da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão.

Passando-se, em seguida, para o credenciamento das empresas. As empresas foram credenciadas.

Após, foi solicitado à proponente, a entrega dos envelopes "A – HABILITAÇÃO" e "B – PROPOSTA TÉCNICA".

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a Documentações de Habilitação, sendo analisadas e rubricadas pela Comissão e, tendo apresentado todos os documentos exigidos no edital.

Referente à empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ANGRA DOS REIS**, a PGE Estadual está em nome de uma pessoa física e faltou o Anexo VII.

Referente à empresa **LIGA INDEPENDENTE DAS QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS FOLCLÓRICOS DE ANGRA DOS REIS**, não apresentou a CND Estadual e a PGE Estadual e os anexos V, VI e VII. Também não apresentou os originais do Estatuto e da Ata.

Considerando o disposto no Acórdão 1211 do TCU, foi oportunizado aos participantes apresentarem os documentos no dia 28/07/2025, às 10 horas, na Secretaria de Gestão de Suprimentos.

Os envelopes de Proposta Técnica das proponentes ficarão acautelados, devidamente lacrados e rubricados por todos os presentes.

Não havendo mais a registrar em Ata, a Comissão encerrou a sessão às 10 horas e 50 minutos, sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelos membros da Comissão, e pelos proponentes presentes.

Angra dos Reis, 24 de julho de 2025.




ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ANGRA DOS REIS


LIGA INDEPENDENTE DAS QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS FOLCLÓRICOS DE ANGRA
DOS REIS


PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES


MONIQUE SERPA DE ALMEIDA


TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM


ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA
Matrícula 3285
Parte Técnica da Secretaria de Cultura e Patrimônio